

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA DE
Piritiba
Trabalho e dedicação para todos

DECRETO Nº. 024/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA CÂMARA
INTERSETORIAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL –
CAISAN, DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA,
ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.189, de 07 de dezembro de 2023, e Lei Municipal nº 1.247, de 04 de dezembro de 2025, bem como em conformidade com o Edital nº 001/2026.

CONSIDERANDO a importância da Segurança Alimentar e Nutricional para a promoção da saúde e qualidade de vida da população do município.

CONSIDERANDO a necessidade de articulação e integração entre as diversas secretarias e órgãos municipais para garantir a execução eficaz das políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.189, de 07 de dezembro de 2023, que institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e prevê a criação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN como instância de articulação entre os setores governamentais.

CONSIDERANDO que a composição da CAISAN deve refletir a participação de diferentes áreas da administração pública, garantindo um trabalho intersetorial e coordenado em prol da segurança alimentar no município.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Piritiba, para o mandato 2026/2028, com a seguinte composição:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a) Titular: Aiane Jesus Aragão da Silva
- b) Suplente: Alessandro Ferreira Miranda

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) Titular: Rafaela da Silva Sampaio Souza
- b) Suplente: Ludmila Freitas de Oliveira

III – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

- a) Titular: Alex Duarte Luz
- b) Suplente: Ítala Laiane Silva Gomes

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Piritiba-BA, 03 de março de 2026.

LEANDRA BELITARDO BARRETTO DE ANDRADE LIMA
Prefeita Municipal